



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 194, de 01 de outubro de 2025.
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Sra. JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS**, Professora NII Letra I, Matrícula n.899, para empreender viagem a cidade de PALMAS - TO - para acompanhar o estudante Carlos Eduardo Nascimento Sousa em Palmas - TO, dia 04 de outubro de 2025, no qual irá participar da Conferência do Meio Ambiente, evento vinculado ao Projeto pactuado com o Ministério da Educação (MEC). O aluno irá embarcar de Palmas - TO no dia 05 de outubro de 2025, para Brasília - DF, com saída às 14h30 e chegada prevista às 15h55; Considerando a necessidade de o participante estar presente no início das atividades, para as quais participará de uma reunião às 17h, no Espaço Buffet Belladataa, a saída de Colinas do Tocantins será no dia 04 de outubro de 2025, às 13h. O retorno para Colinas do Tocantins está programado para o dia 11 de outubro de 2025, conforme a chegada do vôo, com horário estimado para às 12h05.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00** (cem reais) e **01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 200,00** (duzentos reais) com valor **total de R\$ 300,00** (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bb3521-01102025162023**